



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4622

DE 31 DE JULHO DE 2017

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 067/2017, Carta Convite nº 007/2017, cujo objeto é a contratação de Serviços de arbitragem para jogos do Campeonato Municipal de Futsal, categorias Super-Master/Master/Veteranos e Livre Masculino, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

RUBRICA: 0607 27 812 0068 2043 33903900000000 0001 – Manutenção CMD - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Saldo da dotação nesta data: R\$. 8.045,36 (oito mil quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 31 DE JULHO DE
2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal